



PORTARIA Nº 594/2026

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 1º, II da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o teor do Proc. Adm. 1770/2026;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão de sindicância, para apurar os fatos constantes do Proc. Adm. 1770/2026, envolvendo as conselheiras tutelares: Leticia Manoel Tessari, Nailza Pereira Neves e Patrícia Oliveira Valinhos conforme decisão judicial do Processo nº 1500164-35.2026.8.26.0695.

Art. 2º - Integrarão a comissão os seguintes servidores:

Nome	Função
Celso Fortes Palau	Presidente
Adelcio Trajano Filho	Membro
João Victor de Paula Xavier	Membro

Art. 3º - A comissão deverá encerrar a instrução processual, com elaboração de relatório, no período de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data.

Art. 4º - Mediante requerimento justificado, tal prazo poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 5º - Fica autorizada a utilização da Lei Federal nº 9.784/99 para processamento do feito.

Art. 6º - Cumpra-se, obedecidas às formalidades legais.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 14 de abril de 2026.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo
Prefeita

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.

Juliana Cursino Pinheiro
Ass. de Gestão Pública